



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000048218-0
Demandante	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO IX
Demanda	Requerimento N° 7957/2019 - PJPI/COM/PIOIX/FORPIOIX/VARUNIPPIOIX (1078780) e Formulário N° 117/2019 - PJPI/COM/PIOIX/FORPIOIX/VARUNIPPIOIX (1078813)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização N° 396/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1081183)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. N° 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços N° 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços N° 27/2018/TJ/PI. (1080566)
Fiscais	FELIPE ANTÃO DE ALENCAR BEZERRA, ASSESSOR JUDICIAL – CPF 026.533.093-94 – MAT. 27720 ANTONIO AIRTON DE SOUSA, OFICIAL DE JUSTIÇA – CPF 394.649.893-00 – MAT. 4140281
Entrega do Objeto	Local: SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE PIO IX. AVENIDA SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, nº 54, CENTRO, PIO IX-PI. CEP: 64.660-000 Dia/Período: 11 de JUNHO de 2019 (35 Quentinhas e 35 Coffee Breaks) 16 de JULHO de 2019 (35 Quentinhas e 35 Coffee Breaks) 17 de JULHO de 2019 (35 Quentinhas e 35 Coffee Breaks) Horário de entrega: 10:00 H Responsável pelo recebimento: FELIPE ANTÃO DE ALENCAR BEZERRA – (89) 9906-6188 // (89) 3453-1303
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau, Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.

Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	NE - Nota de Empenho N° 2104/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE01393 - (1083519)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO N° 27/2018 – TJPI - LOTES 04 e 05 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	105	1º Grau	R\$ 3.038,70
5/1	COFFEE BREAK	Por Pessoa	10.000	R\$ 30,98	105	1º Grau	R\$ 3.252,90
Valor Total:		R\$ 6.291,60 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)					
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):			R\$ 6.291,60 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)				
EMPRESA:			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
DADOS BANCÁRIOS:			Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 05 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 06/06/2019,



às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 07/06/2019, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1083387** e o código CRC **57F7668A**.
